



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 2.191, DE 2011**

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional.

**Autor:** Deputado Miriquinho Batista

**Relator:** Deputado Ricardo Tripoli

**COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

**I – RELATÓRIO**

Tendo em vista a procedência das ponderações apresentadas pela Deputada Marina Santanna ao PL 2.191, de 2011, de autoria do Deputado Miriquinho Batista, que “legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional”, apresento esta complementação de voto, para acrescentar ao art. 1º, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º .....

Parágrafo único – O reconhecimento referido no *caput* deste artigo é feito mediante avaliação e aprovação do acordo de pesca pelo Comitê Permanente de Gestão correspondente e, na falta da instauração deste, por aprovação pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.”

**II – VOTO**

Nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.191, de 2011, com emenda, nos termos desta complementação de voto, mantendo o meu parecer anterior nos demais termos.

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**  
Relator

---

**“UTILIZE SEMPRE O VERSO”**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 2.191, DE 2011**

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Legaliza os Acordos Comunitários de Pesca em todo o território nacional.

**Autor:** Deputado Miriquinho Batista

**Relator:** Deputado Ricardo Tripoli

**EMENDA Nº 01**

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.191, de 2011, o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º .....

Parágrafo único – O reconhecimento referido no *caput* deste artigo é feito mediante avaliação e aprovação do acordo de pesca pelo Comitê Permanente de Gestão correspondente e, na falta da instauração deste, por aprovação pelos Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente.”

Sala da Comissão, em 07 de novembro de 2012.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**  
Relator

---

**“UTILIZE SEMPRE O VERSO”**